



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

GABINETE DA VEREADORA WANDERLEIA PIRES JONER-  
PSL

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 –  
3459.1239

Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

### INDICAÇÃO Nº 006/2023.

A Senhora Vice Presidente da Mesa Diretora Vereadora **Wanderleia Pires Joner**, do Partido Social Liberal -PSL, com cadeira nesta Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação pelo Soberano Plenário, a seguinte:

### INDICAÇÃO

Que seja enviado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal – Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck solicitando providências ao Departamento competente de Secretaria Municipal de Educação para que sejam determinadas as seguintes solicitações e providências:

01 – Elaboração de medidas urgentes de segurança para as Escolas Municipais, APAE e CMEIs do município de Fernandes Pinheiro.

### **Justificativa**

Senhor Presidente e  
Demais Senhores Vereadores:

A justificativa principal da referida indicação nada mais é que exercer a função do Poder Legislativo que é a finalidade de fiscalizar os atos do nosso município e solicitar melhorias através das reivindicações dos nossos munícipes.

Venho através deste solicitar, que depois de ouvido o plenário na forma regimental, seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando a elaboração de medidas urgentes de segurança para as Escolas Municipais, APAE e CMEIs do município de Fernandes Pinheiro.

Infelizmente, não há no Município nenhum plano de política para prevenir que escolas sejam vítimas de ataques, como o que ocorreu na cidade de Blumenau no dia 5 de abril. Além disso, é constante a insegurança que assola as escolas, como assaltos, furtos e arrombamentos.

Temos conhecimento de que não há um método perfeito ou infalível

para evitar ações criminosas, mas de forma planejada é possível adotar medidas e providências pelo Município de Fernandes Pinheiro a fim de minimizar ou impedir estas ações.

A título de sugestão, ciente que cabe a Administração Pública desenvolver medidas, de início poderia tomar medidas como: “Portão com controle de acesso”; “responsável que garanta a segurança na entrada e saída das aulas”; “sistema de monitoramento”; rondas frequentes da Polícia Militar”;

Ante as justificativas acima, espero poder contar com o apoio dos demais pares desta Casa para a proposta ser aprovada e possamos obter as providências.

Sala das Sessões, em 18 de Abril de 2023.

  
Ver. **WANDERLEIA PIRES JONER**  
Autora da proposta

